

Resolução 004/93 – CONSEPE

Revoga Resolução nº 34/91-CONSEPE que veta matrícula, na UDESC, de alunos que já estejam matriculados em outra instituição de ensino superior mantida pelo Poder Público.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 94/935, originário da Direção Geral do Centro de Ciências da Administração - ESAG; e
- 2) a deliberação do Plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 26.02.93;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução nº 34/91-CONSEPE que veta matrícula, na UDESC, de alunos que já estejam matriculados em outra instituição de ensino superior mantida pelo Poder Público.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente